

DECRETO N.º 12222

EMENTA: Aprova quadros de detalhamento da despesa e dá outras providências

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 37, do Decreto-Lei n.º 285, de 15 de maio de 1970, e tendo em vista o artigo 9.º da Lei n.º 14.359 de 04 de dezembro de 1981,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam aprovados, de acordo com o Anexo I que acompanha o presente Decreto, os quadros de detalhamento da despesa da Prefeitura da Cidade do Recife, que servirão de base às operações de execução e controle orçamentários, no exercício de 1982.

Art. 2.º — As solicitações de créditos suplementares ou especiais serão dirigidas à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, de acordo com modelo próprio.

Art. 3.º — As dotações globais destinadas aos programas especiais de trabalho, de que trata o parágrafo único do artigo 20 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, classificados no Orçamento-Programa Anual ou em créditos adicionais, no exercício de 1982, sob o título "4.1.3.0 — Investimentos em Regime de Execução Especial", serão discriminadas em Planos de Aplicação

Parágrafo Único — A elaboração dos Planos de Aplicação de que trata o “caput” deste artigo obedecerá as instruções a serem baixadas pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Art. 4.º — O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 1.º de janeiro de 1982 e terá vigência até 31 de dezembro do mesmo ano, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de dezembro de 1981.

- a) **Gustavo Krause**
Prefeito
- a) **Fábio Alves Vareda**
Secretário de Ação Social, em Exercício
- a) **Fernando de Oliveira Barros**
Secretário de Administração
- a) **José Henrique Wanderley Filho**
Secretário de Assuntos Jurídicos
- a) **Edson Wanderley Neves**
Secretário de Educação e Cultura
- a) **Antonio Carlos Bastos Monteiro**
Secretário de Finanças
- a) **Admaldo Matos de Assis**
Secretário do Governo
- a) **Paulo Roberto de Barros e Silva**
Secretário de Planejamento e Urbanismo
- a) **Heraldo Ramos de Andrade Lima**
Secretário de Saúde
- a) **Expedito José Correia de Oliveira**
Secretário de Abastecimento
- a) **Pedro José Caminha Dueire**
Secretário de Transportes Urbanos e Obras